



Apostilamento n.º 1º/2023

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02/2023, SIGGO nº 48762, que entre si celebram o BRASÍLIA AMBIENTAL e a empresa UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI, objetivando a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) para o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL. Processo nº 00391-00003117/2023-57.

Cláusula Primeira - Do Objeto

No preâmbulo do Contrato (109866650):

Onde se lê: "Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2023, SIGGO nº 48762, nos termos do Padrão nº 01/2002. Processo nº 00391-00003117/2023-57."

Leia-se: "Contrato de Prestação de Serviços nº **02/2023**, SIGGO nº 48762, nos termos do Padrão nº 01/2002. Processo nº 00391-00003117/2023-57."

Cláusula Segunda - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato a que se refere este Termo de Apostilamento.

Cláusula Terceira - Da Assinatura

Assina o presente instrumento apenas o representante legal da contratante sendo dispensada a celebração de aditamento por não tratar de alteração contratual, conforme Art. 65 § 8º da lei nº 8.666/1993.

RÔNEY NEMER

Presidente do Instituto Brasília Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO LUIZ CUNHA ALCANTARA CALDAS - Matr.0264674-9, Gerente de Compras e Contratos substituto(a)**, em 12/04/2023, às 09:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RÔNEY TANIOS NEMER - Matr.1711532-9, Presidente do Brasília Ambiental**, em 19/04/2023, às 17:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **110251043** código CRC= **A032A86B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

3214-5670

00391-00003117/2023-57

Doc. SEI/GDF 110251043